



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Crésio Freire Murta
VICE – PRESIDENTE: Wildes Ribeiro dos Santos
MEMBRO: Douglas Aguilar Bittencourt

- **PROJETO DE LEI Nº 003/2019** – “Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, do Município de Coronel Murta, em consonância à Lei Federal 13.708 e dá outras providências”.

Aos, 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (2019), às 15:20 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., compareceram os vereadores membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Crésio Freire Murta, com a finalidade de análise e diagnóstico para elaboração de parecer ao Projeto de Lei nº 003/2019.

Após análise do Projeto de Lei em pauta, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação o consideraram formalizado e obedecendo às normas legais e constitucionais vigentes. Quanto a sua conformidade os membros das comissões Permanentes acima mencionadas, deliberaram com a totalidade de votos, sugerindo ao Plenário desta Casa, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 003/2019.

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.

aos, 28 de fevereiro de 2019.

Wildes Ribeiro dos Santos
Legislação

Crésio Freire Murta
Legislação

Douglas Aguilar Bittencourt
Legislação